



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL

Código de Identificação do TCEES 500E2300002.2024.001

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE  
OFICIAIS COMBATENTES (QOCPM) - BACHARELADO EM CIÊNCIAS  
POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE RESULTADO FINAL DO EXAME  
TOXICOLÓGICO/ANTIDOPING  
(CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS  
PARA NEGROS) - “PÓS-RECURSO”**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 001 – CFO/2024, 04/06/2024 - RETIFICADO.**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu Anexo Único, e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO FINAL DO EXAME TOXICOLÓGICO/ANTIDOPING (CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS) “PÓS-RECURSO”** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2024, de 04 de junho de 2024, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Após análise do Recurso Administrativo interposto, de acordo com E-dcos 2025-ZW86R), fica **DIVULGADO** por intermédio do Anexo Único deste Edital, o **RESULTADO FINAL “PÓS-RECURSO” do Exame Toxicológico/Antidoping**, em cumprimento à Quinta Etapa – Exame de Saúde e Exame Toxicológico/Antidoping, conforme previsto na letra “N” e ANEXO IV (Critérios e Regulamentação no Concurso Público na Aplicação do Exame Toxicológico/Antidoping para o Concurso CFO/2024), previsto no Edital de Abertura nº 001 – CFO/2024, de 04 de junho de 2024 – Retificado;

**Art. 2º** No **ANEXO ÚNICO** deste Edital, consta o **número de inscrição, o nome completo do candidato e o resultado final do Exame Toxicológico/Antidoping - pós recurso;**

**§ 1º** O resultado contempla os **APROVADOS e o REPROVADO (“FALTANTE”** - candidato que não compareceu para realizar a coleta para o exame toxicológico/antidoping);



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL

Código de Identificação do TCEES 500E2300002.2024.001

---

**Art. 3º** O candidato **Lucas Santos Almeida de Oliveira, nº de inscrição 2003975, está eliminado do certame**, em decorrência de ter sido reprovado (faltante), conforme nº 31 (ausência do candidato a qualquer uma das etapas, fases ou convocações, implicará na sua eliminação do concurso), letra “T”, Disposições Finais, do Edital de Abertura do Concurso.

**Art. 4º** Os interessados poderão consultar os endereços eletrônicos [www.pm.es.gov.br](http://www.pm.es.gov.br) e [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br) para acesso às informações deste Edital, seu Anexo Único e já realizadas, bem como atentarem-se para publicações futuras;

**Art. 5º** Este Edital e seu Anexo Único entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias;

Vitória-ES, 25 de fevereiro de 2025.

Douglas Caus- CEL QOCPM  
Comandante Geral da PMES